

**Convênio que entre si celebram a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), órgão do Ministério da Fazenda, e o Estado do Paraná, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado do Paraná, objetivando o intercâmbio de informações de interesse recíproco.**

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada **RFB**, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) nº 80433294 (SSP/BA) e do CPF nº 061.482.805-82, e o **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, doravante denominada **PGE/PR**, CNPJ nº 79.026.340/0001-41, neste ato representada pelo seu Procurador-Geral do Estado, senhor Julio Cesar Zem Cardozo, portador da Carteira de Identidade RG 3.915.742-0, e do CPF nº 709.434.609-30, resolvem celebrar o presente Convênio que se regerá pelas cláusulas seguintes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

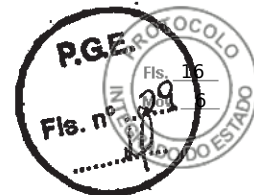
Este Convênio tem por objeto o estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco, entre as convenientes, observado, no que couber, o disposto nas Instruções Normativas SRF nºs 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA RFB**

A RFB fornecerá à PGE/PR as seguintes informações cadastrais constantes das bases de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ):

I – relativas a pessoas físicas:

a) número de inscrição;

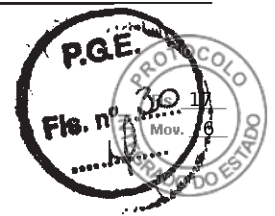


- b) nome;
- c) situação cadastral;
- d) indicativo de residente no exterior;
- e) código e nome do país, caso seja residente no exterior;
- f) nome da mãe;
- g) data de nascimento;
- h) sexo;
- i) código da natureza da ocupação;
- j) código da ocupação principal;
- k) exercício a que se referem o código da natureza da ocupação e o código da ocupação principal;
- l) endereço do domicílio fiscal;
- m) telefone;
- n) unidade administrativa;
- o) ano do óbito;
- p) indicativo de estrangeiro;
- q) número do título de eleitor; e
- r) data de inscrição do CPF ou da última operação de atualização;

## II - relativas a pessoas jurídicas:

- a) número de inscrição;
- b) indicador de matriz/filial;
- c) nome empresarial;
- d) nome fantasia;
- e) situação cadastral;
- f) data da situação cadastral;
- g) cidade no exterior, código e nome do país, caso o estabelecimento seja domiciliado no exterior;

*Ad* 2



- h) natureza Jurídica;
- i) data de abertura;
- j) CNAE principal;
- k) CNAE secundárias (até 10);
- l) endereço;
- m) telefone;
- n) e-mail;
- o) responsável pela pessoa jurídica, CPF e nome;
- p) capital social da empresa;
- q) quadro societário, composto por até 300 ocorrências;
- r) dados do contador;
- s) porte do estabelecimento;
- t) opção Simples Nacional;
- u) sucedidas; e
- v) sucessoras.

**Parágrafo Primeiro** - O fornecimento de informações de que trata esta cláusula, por qualquer meio ou solução que venha a ser adotado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (Cotec) da RFB, será operacionalizado junto às bases de dados da RFB, localizadas no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), e somente será implementado com estrita observância às normas pertinentes à segurança da informação editadas pela RFB e mediante supervisão da Cotec.

**Parágrafo Segundo** - A PGE/PR arcará com todos os custos necessários à operacionalização do fornecimento das informações de que trata esta cláusula, independentemente do meio ou solução que venha a ser adotado pela Cotec, não cabendo qualquer ônus à RFB.

**Parágrafo Terceiro** - Considerando o fato de que as bases de dados da RFB estão localizadas no Serpro, a PGE/PR firmará contrato com a referida empresa pública, para fins de ressarcimento dos custos de acesso às informações indicadas nesta cláusula, devidos ao Serpro, observado o

 3



disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 19, de 1998, bem assim no § 1º do art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 7º da Instrução Normativa SRF nº 20, de 1998.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PGE/PR**

A PGE/PR fornecerá à RFB toda e qualquer informação ou documento de que disponha, de interesse da Administração Tributária Federal.

**Parágrafo Primeiro** – As informações e documentos de que trata esta cláusula poderão ser fornecidos à RFB mediante acesso *on line*, em meio magnético ou eletrônico, em papel impresso ou por qualquer outra modalidade que venha a ser definida de comum acordo pelas partícipes.

**Parágrafo Segundo** – O fornecimento de documentos em papel impresso somente se realizará mediante solicitação formal e específica.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

As convenentes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos somente nas atividades que, em virtude de lei, sejam de sua competência, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou, de qualquer forma, divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Convênio.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O presente instrumento tem caráter não-oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre as partícipes.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

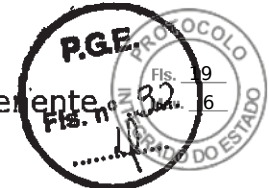
O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA**

Este Instrumento poderá ser alterado por consenso, por meio de termo aditivo, ou denunciado por qualquer das partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação

 4

por qualquer das convenientes, sem que disso resulte à conveniente denunciada o direito a reclamação ou a indenização pecuniária.



### CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A RFB providenciará a publicação deste Convênio, em extrato, no Diário Oficial da União.

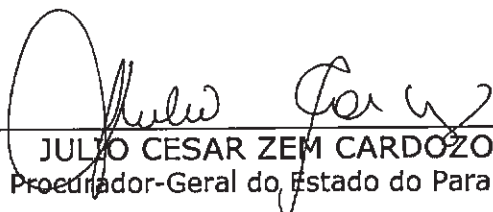
### CLÁUSULA NONA – DAS CONTROVÉRSIAS

Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas deste Convênio, que não puderem ser dirimidas de comum acordo pelos convenientes, serão submetidas ao Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E, por estarem de acordo as partícipes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada conveniente.

Brasília, 27 de maio de 2013.

  
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO  
Secretário da Receita Federal do Brasil

  
JULIO CESAR ZEM CARDOZO  
Procurador-Geral do Estado do Paraná

Testemunhas:

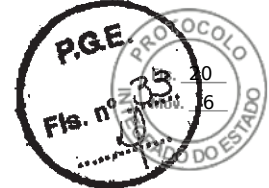
*Daniella Góes de Araújo*  
Assistente da Assessoria Especial

1) Nome: \_\_\_\_\_,

CPF: 609.933.405-04 e assinatura: *Daniella Góes de Araújo*

2) Nome: *Caio da Motta Siqueira Alvarenga*  
Matrícula SIAPE nº 1719011 \_\_\_\_\_,

CPF: 977.001.931-34 e assinatura: *[Signature]*.



metria. Relação entre taxas de juros, inflação, resultado fiscal e nível de atividade. A oferta e a demanda agregadas. 9. Política cambial. Relação entre taxa de juros, taxa de câmbio e regimes cambiais. 10. Estratégias de desenvolvimento em perspectiva histórica. Instituições e desenvolvimento econômico. 11. O Processo de Industrialização da Economia Brasileira: do processo de expansão capitalista do fim do século XIX às crises dos anos 1920; da industrialização Brasileira dos anos 1930 ao fim dos anos 1950; os anos do governo JK. Os Anos 1960 e 1970. 12. Desaceleração do Crescimento: inflação e reformas; o refúgio no crescimento e suas distorções; choques externos; os programas e as planas de desenvolvimento. 13. A década de 1980: inflação; restrições externas; planos de estabilização. 14. A década de 1990: Consenso de Washington e abertura acelerada da economia; os Planos Collor I e II; o Plano Real; o Regime de metas de inflação; limites da política monetária e cambial e a fragilidade a choques externos. 15. A década de 2000: política econômica antieletoral; aumento dos investimentos; crescimento do mercado interno; política de valorização do salário mínimo; ampliação do crédito ao consumidor e crescimento das políticas de transferência de renda. 16. A desregulamentação financeira e a crise internacional de 2008. Medidas contra crises adotadas pela Brasil. 17. Situação atual da economia brasileira: flexibilização do regime de política econômica; política industrial; a variação da taxa básica de juros e suas consequências. 18. Indicadores econômicos atuais: PIB; dívida; juros; tributação; câmbio; inflação; exportações; importações; balança de pagamentos; reservas internacionais; produção; emprego; renda; salário mínimo; crédito e perfil das contas federais.

**Ciência Política:** 1. Conceitos básicos da ciência política; consenso; conflito; política; poder; autoridade; dominação; legitimidade, soberania, ideologia, hegemonia. 2. Estado: Conceito e evolução do Estado moderno; Estado, governo e aparelho de Estado. 3. Temas centrais da teoria política clássica; constituição e manutenção do Estado; contrato social; demarcação das esferas pública e privada; repartição de poderes. 4. Weber e a dominação racional legal como quadro burocrático. Os quadros e meios administrativos do Estado. 5. O Estado de Bem-estar social e os direitos civis, políticos e sociais. As crises do Estado de Bem-estar social. Evolução do estado de Bem-estar social na Brasil e a noção de cidadania regulada. 6. Ideias e regimes políticos. Principais correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo. A

construção dos Estados nacionais. Principais correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, comunismo. O liberalismo no século XX. 7. Estruturação do Estado no Brasil: a construção da república, da democracia, da federação, dos aparelhos de Estado e da administração pública federal. 8. Federalismo: Estado unitário e Estado federativo; relações entre esfera de governo e regime federativo. 9. Relações entre política e administração; limites e possibilidades de atuação da esfera pública na produção e regulação de bens públicos; instituições não-governamentais e a execução do poder público. 10. O processo democrático a partir de 1985. A Constituição de 1988. 11. Democracia, descentralização, atores sociais, gestão local. 12. Representação política: a organização das partidos políticos e dos processos eleitorais, o funcionamento dos órgãos administrativos, legislativos e de justiça; mecanismos administrativos e legislativos de controle estatal.

**POLÍTICAS PÚBLICAS:** 1. As diferentes concepções de políticas públicas. 2. O processo de elaboração de políticas no estado capitalista moderno. O papel do Estado. A burocracia e o Estado. Poder, racionalidade e tomada de decisões. Contribuições do estudo das organizações para análise do processo de elaboração de políticas públicas. Burocratas e discricionariedade no processo de elaboração de políticas públicas. 3. Teorias e modelos de análise contemporâneas de políticas públicas: escolha racional institucional; teoria de redes de políticas públicas; teoria dos múltiplos fluxos; teoria do equilíbrio pontuado; teoria de coalizões de defesa. 4. Implementação de políticas públicas: problemas, dilemas e desafios. 5. Instrumentos e alternativas de implementação, como fundos, consórcios, transferências obrigatórias. 6. Federalismo e descentralização de políticas públicas no Brasil: organização e funcionamento dos sistemas e programas nacionais - saúde (SUS); educação básica (Fundeb); assistência social (SUAS); Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). 7. Avaliação de políticas públicas. Principais componentes do processo de avaliação. Custo-benefício, escusa, efetividade, impacto das políticas públicas. 8. Mobilização, organização e participação social nos processos de gestão das instituições estatais: conselhos, conferências e outros fóruns. Mecanismos legais e institucionais de ampliação, diversificação e garantia de direitos individuais, coletivos e difusos.

valor total estimada anual de R\$ 2.473.749,90; e resguardar o direito ao reajuste, desde que após análise do pedido, seja verificado e reentendiada a sua procedência e pertinência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2013 a 05/06/2014. Valor Total: R\$2.473.749,90. Data de Assinatura: 05/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 170010**  
Número do Contrato: 16/2010.  
Nº Processo: 10168001868200914.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2010 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 80336985000160. Contratado: NBC - ARQUITETURA E CONSTRUCOES - LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por 90 dias, tendo em vista a superveniência de atraso na análise do Relatório de Impacto Trânsito - RIT pelo Detran. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 27/05/2013 a 30/08/2013. Valor Total: R\$0,01. Data de Assinatura: 27/05/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS  
1ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM ANÁPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2013 - UASG 170510**

Nº Processo: 13116720605201398.  
INEXIGIBILIDADE Nº 2/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316001347. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT à DRR/ANAGO, do serviço de Malote, em regime de empreitada por preço unitário, que consiste na coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2013 a 31/05/2014. Valor Total: R\$16.308,00. Data de Assinatura: 31/05/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CUIABÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 170192**

Número do Contrato: 7/2011.  
Nº Processo: 14108000464201011.  
DISPENSA Nº 17/2011 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03467321000199. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES-S.A. - CEMAT. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica para as unidades jurisdicionadas à DRF/Cuiabá / MT, com fulcro no artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e suas alterações, por um período de 12 meses. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 27/07/2013 a 26/07/2014. Valor Total: R\$374.141,16. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 170192**

Número do Contrato: 1/2009.  
Nº Processo: 14108000383200898.  
DISPENSA Nº 14/2009 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03467321000199. Contratado: CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES-S.A. - CEMAT. Objeto: Prorrogação por 12 meses do contrato 2004/CT01, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica alta tensão para a Região Alfândega de Coxim-MT, subordinado a DRF/Cuiabá/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Resoluções da Aneel. Vigência: 26/08/2013 a 25/08/2014. Valor Total: R\$108.000,00. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00008

**3ª REGIÃO FISCAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2013 - UASG 170040**

Nº Processo: 10380723294201309.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2013 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02563740000161. Contratado: PIERRE SERVICE LTDA - ME - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Carregador, de natureza não continuada, para atender nos interesses da RRRF03, a serem prestados no município de Fortaleza e região metropolitana. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/06/2013 a 11/06/2014. Valor Total: R\$100.676,80. Data de Assinatura: 06/06/2013.

(SICON - 06/06/2013) 170010-00001-2013NE00001

**ANEXO II**

<b>Clãndio Endereço</b>
Belo Horizonte - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Gaspar Viana nº 125 - Conjunto dos Mercedes - Centro - Telefones: (31) 3242-6261
Belo Horizonte - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Celsa Porfirin Machado, 1.100 - Bairro Belvedere - Telefones: (31) 3254-7330 / 7325
Brasília - Centro Regional de Treinamento da ESAF - SAS, Q. 06 - Bloco "O" - 8º andar - Edifício Órgãos Centrais do MP - Telefones: (61) 3412-5813/5854/5800
Curitiba - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua João Negro nº 246 - 7º Andar - Centro Telefones: (41) 3259-5800
Fortaleza - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Barão de Aracati nº 909 - 1º andar - Bairro Aldeota - Telefones: (85) 3570-3102 / 3104
Porto Alegre - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Loureiro da Silva nº 445 - 11º Andar Telefones: (51) 3455-2054
Recife - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho nº 1.111 - 1º andar - Bairro Prado - Telefones: (81) 3236-8313 / 8314
Rio de Janeiro - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Presidente Antonio Carlos nº 375 12º andar - Sala 1.211 - Castelo - Telefones: (21) 3805-4027/4023
Salvador - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Frederico Pontes nº 03 - Ed. MF - Galeria NESAF - Telefones: (71) 3254-5107 / 5112
São Paulo - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Prestes Maia nº 733 - 21º andar - Bairro da Luz - Telefones: (11) 3379-1300/1309

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

..... portador do documento de identidade n. .... expedido por ..... e CPF n. .... inscrito no ..... do concurso público para provimento de cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG declaro, sob as penas da lei, que a documentação e informações que apresento, para fins de comprovação de experiência profissional, são autênticas e integralmente verdadeiras. (Localidade), ..... de ..... de 2013.

Nome completo

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e o Estado do Paraná, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná (PGEPR).

2. OBJETO: intercâmbio de informações de interesse recíproco.

3. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio 2013.

4. NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, CNPJ nº 00.394.460/0058-87, a Senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, CPF nº 061.482.805-82, Secretário da RFB, e pela PGEPR, CNPJ nº 79.026.340/0001-41, o Senhor Julin Cesar Zein Cardozo, CPF nº 709.434.609-30, Procurador-Geral do Estado.

às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 2725, Prado Velho CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 07/06/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/06/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLO ROBERTO CLEMENTE  
Chefe do Setor

(SIDEF - 06/06/2013) 178010-00001-2013NE00001

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO  
E LOGÍSTICA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 170010**

Número do Contrato: 12/2012.  
Nº Processo: 12440000571301079.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2012 Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 02914334000104. Contratado: REGINA PA-CHeco & COELHO - CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, de conformidade com o disposto em sua Cláusula Quarta; e o acréscimo de 25% do valor inicial atualizada do aludido contrato, nos termos do Parágrafo Sexto de sua Cláusula Quinta, perfazendo a contratação um

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DE JULGAMENTO EM CURITIBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO Nº 2/2013 - UASG 178002

Nº Processo: 11176720012201391. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de forros com a respectiva instalação para atender a demanda da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Curitiba/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 07/06/2013 de 08h00

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013060700132

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.